

EM nº 00111/2024 MCOM

Brasília, 25 de Janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53000.062552/2006-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16649/2023/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 22952/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00833/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 11.719, de 2 de janeiro de 2024, publicada em 18 de janeiro de 2024, que transfere a permissão outorgada à Ultra Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ nº 90.576.042/0001-68, por meio da Portaria nº 224, de 29 de agosto de 1986, publicada em 3 de setembro de 1986, cuja outorga fora originalmente conferida à Sociedade Emissoras Minuano Ltda., conforme Portaria MVOP nº 458, de 1º de maio de 1951, para a Sistema Riograndense de Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.803.640/0001-89, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 03008018742, no município de Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/884eda89-dbf2-4bd9-99ca-5ceb7d32d50c>

884eda89-dbf2-4bd9-99ca-5ceb7d32d50c